



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DUQUE BACELAR, TERÇA \* 30 DE MAIO DE 2023 \* ANO V \* Nº 486  
ISSN 2764-6777

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR</b> .....	2
PORTARIA Nº 002/2023 - FAPEDUQUE QUE DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. LEANDRO DE SOUSA ARAÚJO .....	2
PORTARIA Nº 003/2023 DO FAPEDUQUE QUE DISPÕE A NOMEAÇÃO DO SR. WENDERSON MAGNO PAIVA DA SILVA CRUZ .....	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**

**PORTARIA Nº 002/2023 - FAPEDUQUE QUE DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. LEANDRO DE SOUSA ARAÚJO**

PORTARIA Nº 002/2023 - FAPEDUQUE

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO JURIDICO DO FAPEDUQUE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O PRESIDENTE DO FAPEDUQUE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 070/2010 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

CONSIDERANDO: o que dispõe o Art. 32-B, da Lei Municipal nº 104, de 06 de janeiro de 2017;

**R E S O L V E:**

Art. 1º fica exonerado o Sr. Leandro de Sousa Araujo, CPF: 023.067.121-74, OAB-DF: 46.002, do Cargo de Diretor de Departamento Jurídico do FAPEDUQUE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais.

Art. 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Duque Bacelar-MA, 02 de maio de 2023.

DOMINGOS LOPES NASCIMENTO FILHO  
PRESIDENTE DO FAPEDUQUE

*Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA  
Código identificador: d6a3c9b707b406d35e6cd8e124a031a8*

**PORTARIA Nº 003/2023 DO FAPEDUQUE QUE DISPÕE A NOMEAÇÃO DO SR. WENDERSON MAGNO PAIVA DA SILVA CRUZ**

PORTARIA Nº 003/2023 - FAPEDUQUE

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO JURIDICO DO FAPEDUQUE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O PRESIDENTE DO FAPEDUQUE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 070/2010 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

CONSIDERANDO: o que dispõe o Art. 32-B, da Lei Municipal nº 104, de 06 de janeiro de 2017;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomeia o Sr. Wenderson Magno Paiva da Silva Cruz, CPF: 009.744.141-40, OAB-DF: 55.650, para o Cargo de Diretor de Departamento Jurídico do FAPEDUQUE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais.

Art. 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Duque Bacelar-MA, 02 de maio de 2023.

DOMINGOS LOPES NASCIMENTO FILHO  
PRESIDENTE DO FAPEDUQUE

*Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA  
Código identificador: 438003fcea7786285e8bf638ee63ae32*



*Juntos em uma nova história!*

**FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO**

Prefeito

[www.duquebacelar.ma.gov.br](http://www.duquebacelar.ma.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Duque Bacelar**

AV. CEL. ROSALINO, 155, CEP: 65625000

CENTRO - Duque Bacelar / MA

Contato: 98985920138

[www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br](http://www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br)

LEI MUNICIPAL Nº 128/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017